

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

ESPANHOL - Língua Estrangeira II

Prova 15 de 2026

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do ensino básico da disciplina de Espanhol, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo*, as Aprendizagens Essenciais, relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada, bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

A prova desta disciplina centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

Caracterização / estrutura da prova

As provas são realizadas em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (escrita e oral), expressas na escala de 0 a 100. É obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase.

A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua, em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo entre 450 e 600 palavras.

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras/caracteres a escrever

Língua	Atividade 1	Atividade 2
	Número de palavras	Número de palavras
Espanhol	mínimo 50	mínimo 120

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os interlocutores devem seguir.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Componente oral

O júri de classificação avalia de acordo com os 5 domínios (âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático e coerência, e interação) observados durante a produção oral do examinando, de acordo com os critérios específicos de classificação, organizados por níveis de desempenho.

MATERIAL AUTORIZADO

Componente escrita

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor. Risque aquilo que pretende que não seja classificado.

Componente oral

Material fornecido pelo júri da prova.

DURAÇÃO DA PROVA

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 (noventa) minutos, sem tolerância, sendo a compreensão do oral avaliada no início da prova.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem a duração de 15 (quinze) minutos.